

**TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº050/2019**

5º TERMO DE ADITIVO RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E O WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Humberto Morona, 185, bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90, por seu Representante Legal o Sr. **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.957.839-18 resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o **PRAZO** acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do item 2.1 do 4º aditivo.

1.2 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica renovado por mais **12(doze)** meses o contrato 050/2019, **a partir de 21 de abril de 2023**

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 5708/2023 EDOC.

CLÁUSULA V – DO EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos termos do parecer jurídico, embasado na justificativa emanada pela gestora do Contrato, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 143 do RILC/DESO c/c art. 72 da lei 13.303/2016*.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas constantes do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA VII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Aracaju para dirimir questões advindas deste aditivo referente ao contrato n.050/2019.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente para um só fim legal.

Aracaju(SE), 03 de abril de 2023.

PELA DESO:

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR – PRESIDENTE

“GODOFREDO COUTO CARDOSO”
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/DESO

PELA WEBTRIP:

WEBTRIP AGENCIA DE
VIAGENS E TURISMO
EIRELI:07340993000190

Assinado de forma digital por
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO EIRELI:07340993000190
Dados: 2023.04.04 14:40:44
-03'00'

HUGO HENRIQUE A. DE LIMA
“WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO”
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WXKG-6OUP-EDOJ-KLY0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- Godofredo Couto Cardoso - 10/04/2023 07:28:54
- Luciano Gois Paul - 12/04/2023 08:10:05

Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 100.009/2022

Nº. DO CONVÊNIO:	100.009/2022
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENIENTE:	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE
OBJETO:	TERMO ADITIVO
OBJETIVO:	prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do convênio 100.009/2022
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	1087/2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	20 DE MARÇO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2023-SES
Pregão Eletrônico nº 246/2021
CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

Processo: 8262/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 246/2021; Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (MMH - INSUMOS PARA O SERVIÇO DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA, HISTEROSCOPIA, ENDOSCOPIA E BRONCOSCOPIA), dos itens desertos e fracassados do PE nº 186/2020, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificados no(s) item(s) 22 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ: 11.619.992/0001-56; Vigência: até 18 de junho de 2023. Parecer Jurídico: 5772/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
22	PIÇA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO (2.0 a 2.4mm)	UNIDADE	5	720,00	ARGUS

Aracaju/SE, 05 de abril de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1150/2022-SES
Pregão Eletrônico nº 57/2022
CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

Processo: 17859/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 57/2022; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar - SISTEMA RESPIRATÓRIO - PLANO ANUAL 2022, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado (s) no (s) item (s) 14 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 40.061.543/0001-33; Vigência: até 09 de maio de 2023. Parecer Jurídico: 465/2022 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
14	EFEDRINA SULF 50MG/ML 1ML (SOL INJ)	AMPOLA	8.000	R\$ 5,28	HIPOLABOR

Aracaju/SE, 05 de abril 2023

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL
AO CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO: 4015/2023-ADIT.CONTRATUAL-SES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA - SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIABILIZA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO, EM CONFORMIDADE COM O § 4º DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, EM MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 02.04/2023 OU ATÉ QUE SEJA A CONCLUÍDO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 958/2023 - COMPRAS.GOV-SES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.663,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).
ARACAJU/SE, 03 DE ABRIL DE 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 581/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RL-O-0189), para a Rodovia SE-170, Acesso 055, entroncamento SE-200 com o Povoado Pedra Furada, entre SE-170 Pov. Carro Quebrado/ Pov. Escorial, com extensão total de 13,40 Km, localizada no município de Nossa Senhora de Lourdes com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 713851/8885181.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 582/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RL-O-0361), referente aos serviços de melhoria e pavimentação da Rodovia SE-120, trecho: Povoado Saúde/Santana do São Francisco, com extensão total de 4.818,32m e a construção do acesso à praia fluvial do Povoado Saúde, com extensão de 300,00m, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 759901/886525.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 583/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RL-O-0360), referente à recuperação da ponte de madeira sob o Rio Itamirim (Itabaianinha e Tomar do Geru), com 5,40m de largura e 16,35m de comprimento, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 632162 / 8744014.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-004/2023

Origem: Tomada de Preços nº 22/2022
Processo nº: 11872022-COMPRAS.GOV-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
Objeto: "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do acesso ao Povoado Pinhão, trecho: SE-175 (km 96) / Povoado Pinhão, município de Itabaiana, com extensão aproximada de 3,5 km, neste Estado".
Valor Total Estimado: R\$ 87.459,69 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa dias).
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias).
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..
Fonte de Recurso: 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500 ou 1704..

Aracaju/SE, 10 de março de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 008/2023/Base Legal: 13.303/2016/Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA// Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos diversos, lotes 02 e 03./R\$ 2.459.453,40/12 meses/Recurso próprio.
Ata de Registro de Preços 009/2023/Base Legal: 13.303/2016/Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: PHOENIX SOLUÇÕES E REALIZAÇÕES/Objeto: Eventual(ais) e Futura(s) aquisição(ões) de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, lotes 02 e 05./R\$ 346.198,00/12 meses/Recurso próprio.
5º Aditivo Contrato 050/2019/Base legal: Art. 72, lei 13.303/2016/Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI//Objeto: Prorrogar por 12 meses, a partir de 21/04/2023, item 2.1, Cláusula II do 4º Aditivo.